



do Setor de Gestão de Resíduos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, a partir de 1º de outubro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 1º de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2019 – PROCESSO Nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 16 de outubro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 02 a 16 de outubro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de outubro de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente Substituto

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 229, de 02 de Outubro de 2019

=====
(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor CLÁUDIO DA TRINDADE e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor CLÁUDIO DA TRINDADE RG: 11.952.192 SSP/SP e CPF: 018.922.348-07, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VII", de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e Art. 24 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no

cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 160/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

Votuporanga-SP, 02 de Outubro de 2019

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 86 – DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE
ARAÚJO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 02%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de outubro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente
DANIEL DAVID
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de outubro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo